



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10 /09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor Luiz Carlos Gonzaga por 4 (quatro) dias consecutivos, a partir de 06 de abril em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de abril de 2009.

Ubá, 16 de abril de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá